

## **CONDIÇÃO E RESISTÊNCIA CAMPONESA: PRÁTICAS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DA HETERONOMIA DA VONTADE DO TRABALHADOR RURAL**

José dos Reis SANTOS FILHO\*

---

*RESUMO: A violência é apresentada como mecanismo de produção da tensão entre autonomia/heteronomia do trabalhador rural. Em jogo, identidade e individualidade, bem como uma certa percepção da anomia. Na ação/resistência, uma prática social que articula passado, presente e futuro.*

*UNITERMOS: Violência; movimentos sociais; projetos de vida; subjetividade.*

---

### **I – Introdução**

Foi durante minhas atividades como assessor na região do Bico do Papagaio, norte de Goiás, que me confrontei, pela primeira vez, com a necessidade de trabalhar teoricamente com a questão dos conflitos sociais no campo brasileiro. Na ocasião, foi observado por um colega, advogado, que a população local era possuída por um “alto grau de consciência espontânea”. Afinal, como explicar uma resistência que envolvia uma quantidade razoável de povoados da região e algumas centenas – se tornariam, depois, milhares – de pessoas? Uma resistência que se fazia na ausência de partidos e sindicatos, e que não contava senão com alguns poucos agentes pastorais – coerentes, abnegados e corajosos, é certo, mas despreparados material e quantitativamente para a amplitude da tarefa.

A afirmação punha mais problemas que explicações. Defensiva, já que buscava em um certo paradigma político e teórico aquilo que esse mesmo paradigma não podia explicar facilmente, a fórmula era capaz de indicar a crise por que passava, na ocasião, categorias analíticas como a de consciência. A relação entre o jargão político e as categorias das ciências sociais parecia tão estreita que o limite existente entre eles desaparecera e o que tínhamos, na verdade, era a naturalização de processos e unidades de análise.

Tanto no terreno da prática política como no campo das elaborações de natureza científica, os problemas me pareciam extremamente complexos.

Cronologicamente, o fenômeno da violência foi o que primeiro me chamou atenção. Minha experiência com ele ocorreu em 1980, quando trabalhava como membro do semanário *Em Tempo*. Como pesquisador profissional, no entanto, fui obrigado a fazer dos conflitos sociais

---

\* Departamento de Sociologia – Instituto de Letras, Ciências Sociais e Educação – UNESP – 14800 – Araraquara – SP.

meu primeiro objeto de reflexão. Assim é que, em 1983, em trabalho já publicado, busquei aproximar-me de uma definição de conflito social pela posse da terra. Formal, ela procurava identificar os elementos ali presentes. Verifiquei, então, que lutas pela manutenção, pelo reassentamento e pelo acesso a um pedaço de chão para plantar cortavam o campo brasileiro de norte a sul, de leste a oeste. Nelas, trabalhadores de diversas categorias, desde pequenos proprietários a pobres da cidade, assumiam atitudes de defesa e reivindicação de seus interesses vitais. E, nesse contexto, atuavam frente a antagonistas, quaisquer que fossem, pessoas físicas ou jurídicas. Na relação identificada e cujo conteúdo significativo é a disputa da terra, a atuação dos agentes é sempre possível de ser permeada por instituições e um corpo de leis cujo sentido mais geral seria a solução ou neutralização do enfrentamento.

Foram muitas, é certo, as questões surgidas a partir da tentativa de caracterizar o que há de significativo no conflito. Retenho minha atenção, no entanto, naquilo que, para minhas investigações, tornou-se o óbvio: por mais que estejam dadas as condições “materiais” de emergência do litígio, ele só é deflagrado com uma ação do trabalhador rural. E essa a iniciativa que institui o conflito.

Essa conclusão obrigou a um estudo da ação do trabalhador rural envolvido em situações de conflitos. Um estudo que me permitiu chegar de volta ao ponto de partida – a violência, trazendo, através de Marx, dos Manuscritos, a questão da autonomia da vontade camponesa. Os pólos dicotômicos autonomia/heteronomia; projetos de vida/projetos do Estado; práticas instituintes/práticas instituídas mostravam, assim, uma interrelação analítica que, aos meus olhos, fundamentavam uma proposta teórica e metodológica para análise dos movimentos sociais no campo.

Quaisquer que sejam as fontes, a coincidência na grandeza dos conflitos sociais envolvendo homens, mulheres e crianças trabalhadoras rurais é surpreendente. Detenhamo-nos em um só de seus tipos: são mais de quinhentos os municípios atingidos por enfrentamentos onde o objeto de disputa é a terra. Nos últimos anos, já foram contabilizados mais de 2.000 focos de litígios, em uma área superior à do Estado do Mato Grosso, envolvendo famílias em número também superior a 150.000. Durante os anos de 1980 e 1981, 250 pessoas foram mortas. Em 1984, esse número subiu de maneira assustadora. Só a Comissão Pastoral da Terra denunciou 116 casos de assassinato. Segundo a Confederação Nacional de Trabalhadores na Agricultura, em 1983, houve cerca de um caso de violência a cada três dias, com a média de quatro assassinatos por mês; em 1984, a quantidade de assassinatos de trabalhadores rurais subiu para cinco por mês. De lá para cá, nada indica que esta tendência tenha sido sustada (3,5,15).

Os conflitos pela posse da terra são os que primeiro e mais intensamente chegam aos meios de comunicação. Convém enfatizar, no entanto, que são diversas as categorias de trabalhadores envolvidos. Ali podemos encontrar os assalariados rurais permanentes e volantes, os arrendatários, os parceiros, tanto quanto os posseiros e pequenos proprietários. Da mesma forma, podem ser encontrados empresários rurais, empresas financeiras, companhias multinacionais e, inclusive, para pasmo geral, organismos do Poder Público.

Assassinatos, torturas, ferimentos, ameaças, destruição de lavouras, incêndio de casas, desrespeito a cercas, espancamentos, seqüestros, estupros, constrangimentos psicológicos são meios aí presentes, sempre dependentes da criatividade sádica de seus autores.

## **II – A violência como tema**

São as ocorrências sobre violência que suscitaram o aparecimento dos conflitos como item reiteradamente presente em órgãos de comunicação, boletins de instituições de apoio e repre-

sentação aos trabalhadores rurais e debates acadêmicos. Ainda assim, são rarefeitos os estudos que ultrapassam a denúncia e o registro de atos de violência. São poucas as reflexões que tentam definir e caracterizar o fenômeno, suas origens, conteúdo e papel (10,11,12).

A maior parte do material disponível sobre o assunto, principalmente quando provém de entidades de representação e assistência aos trabalhadores rurais, maneja, é certo, algumas matrizes a partir das quais a questão é classificada. Recolhida de um documento da Comissão Pastoral da Terra, a denúncia que reproduzimos indica alguns elementos importantes. Segundo ela, os lavradores estão sofrendo uma tríplice violência:

- violência física: que se manifesta nos inúmeros atos de grilagem, expulsão, tortura, assassinato, queima de casas, destruição de roças, cercas, instrumentos de trabalho etc.;
- violência judicial: enfrentam uma justiça comprometida com os interesses dos grandes proprietários e juízes corruptos, ou estão coniventes e a “serviço” dos grandes e do governo que decide sempre contra eles. Por outro lado, são obrigados a se submeter a uma justiça desmoralizada, onde ordens de despejo, por exemplo, são executadas por oficiais de justiça acompanhados de jagunços ou grileiros, num total desrespeito à ordem pública...;
- violência governamental: o governo, diante da desmoralização da justiça, em vez de moralizá-la e restabelecer os direitos das pessoas, passa a interferir administrativa e militarmente. Esta interferência tem como objetivo enfraquecer a organização dos trabalhadores, desmoralizá-los e impedir que seus direitos sejam atendidos...(3:81 e ss).

Essa tentativa de classificação tem substantivo efeito de denúncia. É, ademais, indicativa. Aponta para espaços onde são cometidos atentados contra a pessoa do trabalhador rural. Desenha, portanto, pistas que permitiriam a identificação de redes onde agentes, interesses e meios se entrelaçariam.

As indicações não têm, no entanto, eficácia explicativa. Não enfrentam a necessidade de determinar com rigor o próprio conteúdo das afirmativas. É verdade que cada uma delas supõe um sujeito e um objeto de práticas. Não fica clara, entretanto, a especificação desses sujeitos, desses objetos, e a relação entre elas não merece atenção esclarecedora. *Cria-se, ademais, uma representação do trabalhador rural como paciente da violência.\**

A importância da integridade do trabalhador rural é, certamente, implicitamente resgatada. São colocados no mesmo nível, no entanto, o corpo, os bens e os direitos. Cada uma dessas dimensões da integridade do homem aparece listada, descrita em um só plano. A descrição é a forma de apontar o fenômeno da violência. E, como tal, ignora todas suas manifestações. Ademais, se o primeiro tipo é indicado através das mais diversas formas de ação – uma delas, aliás, incluindo ocasionalmente todas as outras, como é o caso da grilagem – os outros dois explicitam o espaço onde e a partir de onde a violência se manifesta. E, nestes exemplos, argumentos “morais” e políticos são enunciados muito mais como “causas” de situações que conteúdos enunciativos de um conceito.

Ainda que ampliemos a quantidade e a qualidade das fontes que abordam a questão da violência, a dificuldade persiste (1,4,6,7,8,9,17). É verdade que se torna possível uma primeira classificação sistematizadora. Um levantamento rápido e provisório indica algumas configurações significativas em relação ao uso da expressão, sempre referida aos sujeitos, aos objetos ou aos meios. Senão, vejamos:

---

\* Tanto a CONTAG, como a CPT, nos documentos em questão, não excluem do trabalhador suas iniciativas de resistência. Tratam de legitimá-la como ações das quais dependem as possibilidades de transformação das condições em que vive a população camponesa. Estão certos, pelo menos aparentemente, mas não parecem explicar essas ações, quando é o caso, como “atos violentos”.

- "violência" é expressão usada em relação a "coisas" que têm ou parecem ter qualidade ou qualidades de produzir efeitos marcantes e/ou poderosos; são efeitos cuja natureza é dolorosa;
- "violência" é expressão aplicada para designar "forças" que fornecem e operam com grande força e potência;
- "violência" é expressão empregada para indicar pessoas atuando com força física, especialmente para provocar dor, injúrias ou intimidações;
- "violência" é expressão utilizada para caracterizar efeitos de ação de organismos ou agências do Estado que cerceiam direitos ou provocam coerções.

É evidente, no uso do termo, casos em que seu conteúdo, além de indeterminado, é referido também a uma origem que demanda, ela também, esclarecimento. O exemplo que mais chama atenção talvez seja uma frase que, com variações, é reiteradamente encontrada: "a penetração do capitalismo no campo é responsável pela violência..."

No exemplo, a imagem criada transforma em entidade um processo; oculta as mediações entre este processo e o fenômeno em si e, finalmente, esvazia o conteúdo da expressão, já que pode ser qualquer manifestação e, ao mesmo tempo, nenhuma.

A partir de outro ponto de vista, a Confederação Nacional de Trabalhadores na Agricultura – CONTAG afirma que a violência desencadeada contra os trabalhadores rurais não configura crime comum, constituindo, na verdade, crime político, "eis que visa à intimidação dos trabalhadores para que os mesmos não defendam suas posses, entreguem sua produção ao patrão, não procurem o sindicato ou não reclamem a proteção da justiça, não se organizem nos locais de trabalho".

Ainda que a elaboração da CONTAG seja a mais explícita, é certo que, no conjunto das denúncias em que a violência aparece como tema, ela está presente como negação do exercício de direitos dos trabalhadores rurais. Pode ser, evidentemente, a expropriação da terra onde vivem e trabalham, ou a apropriação do produto do trabalho, ou entre os assalariados, a expulsão dos moradores de seus sítios, sem o ônus da indenização de suas benfeitorias, a dispensa de residentes e não residentes, permanentes e registrados, sem o pagamento obrigatório de direitos trabalhistas, bem como o impedimento de reclamações em geral.

Por outro lado, a violência aparece aprofundando situações de insegurança e medo que permeiam todas as dimensões do homem do campo. Surpreende saber, ademais, que os lugares onde a violência se manifesta são muitos e diferenciados: o caminhão da turma, a posse, o processo de trabalho, a repartição pública ou o espaço último da intimidade e inviolabilidade pessoal que é a casa. Finalmente, "o ato violento se insinua, freqüentemente, como um ato natural, cuja essência passa despercebida... Razões, costumes, tradições, leis explícitas ou implícitas, que encobrem certas práticas violentas normais na vida da sociedade, dificultam compreender de imediato seu caráter" (14.22).

Essas primeiras aproximações talvez permitam avançar, sempre provisoriamente, na caracterização do fenômeno. Assim é que as situações em que a violência se manifesta indicam, por um lado, o envolvimento de, pelo menos, dois sujeitos; por outro, comportamentos de dominação e subordinação/resistência. Finalmente, indicam também produção e reprodução de concepções, representações e práticas permanentemente referidas e manuseadas por agentes e instituições. São representações que, no limite, negam a existência do trabalhador rural\*.

---

\* Estudo importante sobre as formas como essa exclusão se manifesta, também, na literatura especializada, é o de Rabelo, Maria Aurora de Meirelles.

Se essas aproximações dizem alguma coisa, o conteúdo explicativo da violência, tal como ela aparece denunciada através dos documentos das diferentes instituições de apoio aos trabalhadores rurais, parece ser caracterizada pelo fato de que:

- a) os mecanismos de produção e reprodução da violência são mecanismos de produção e reprodução da heteronomia da vontade do trabalhador rural. Aparecem como poder ou poderes de uma vontade exterior, como práticas ou mesmo como normas formais ou consuetudinárias que, por impessoais ou abstratas que sejam, adquirem força "material", coercitiva e constrangedora;
- b) desde o ponto de vista do sujeito que a pratica, a violência se refere ao estabelecimento de uma certa ordem social em situações determinadas. É uma forma especial de lidar com a questão da anomia e, como tal, incide sempre na relação entre os indivíduos e como força coatora de controle social;
- c) a condição de eficácia da violência está ligada à sua capacidade em minar a individualidade e a identidade (individual e social) do trabalhador rural. É um processo que atinge dimensões psicológicas, morais e físicas, constitutivas do *eu* do trabalhador rural.

São, portanto, elementos que têm conseqüências das mais graves. Não bastassem suas implicações no terreno psicológico e social, reverberam, dando sentido à afirmação da CONTAG. De fato, a construção da heteronomia, a instituição de realidades sociais específicas e a quebra da identidade negam e impedem a cidadania do trabalhador rural; obstaculiza a realização de seus projetos e a objetivação de sua vontade. Traz, assim, para o centro da discussão, uma questão política de primeira grandeza. Obriga, necessariamente, a uma reflexão sobre a cidadania no campo.

Ao mesmo tempo, da mesma forma que as denúncias que buscam aplicar, esses elementos reforçam uma representação que não expressa toda a realidade. É uma imagem do trabalhador que não é outra coisa senão a da vítima, objeto de ação violenta. Ela deixa de lado o fato de que também o homem do campo institui situações através da violência. Na verdade, quando nos referimos à violência, o que está em jogo é a tensão autonomia/heteronomia dos sujeitos. O que obriga a dizer que o trabalhador rural não abandona necessariamente o projeto da realização de sua vontade. Tampouco deixa de lado, automaticamente, frente à ameaça, sua capacidade de produzir redes de relações sociais que respondam a suas aspirações. A afirmação de sua identidade individual e social é, portanto, uma possibilidade inscrita no campo de tensões. Trabalhem com essa pista, retomando o conflito como um dado.

### III – Projeto de vida e acontecimentos

Voltar ao conflito como um dado significa reconhecê-lo como demonstrável empiricamente. Fácil, o reconhecimento não é senão a primeira etapa de um processo. A fase seguinte, a de sua desnaturalização, obriga a romper com idéias que, além de duvidosa eficácia política, dificilmente obtêm estatuto de explicação pertinente.

Assim, longe de afirmar que a "penetração do capitalismo" detona os conflitos sociais, direi que, por mais que estejam dadas as "condições materiais" de emergência do litígio, ele só é deflagrado com uma ação do trabalhador rural. É essa iniciativa que institui a luta. E ao perceber na atividade do homem do campo o momento instituinte do conflito, o situamos frente à ameaça de bens que significam, para ele, valores fundamentais, entre eles, a terra ou a vida. Sua ação de resistência é uma "ação-resposta". São práticas de homens, mulheres e crianças envolvidas na afirmação de sua sobrevivência, a ser entendida em pelo menos três dimensões.

Sobrevivência física, certamente. Mas também sobrevivência social enquanto pessoa capaz de auto-definir-se e ser definida por um papel que desempenha em seu meio. E, além disso, sobrevivência política, porque sujeito em luta por direitos e contra condicionamentos de sua autonomia, sempre em construção.

A “ação resposta” expressa, portanto, tanto uma vontade como a percepção de uma necessidade e vontade de defesa, de sobrevivência nos sentidos acima mencionados. Mas, se isso é verdade, aparentemente, vontade e necessidade só se sustentam pela presença implícita de um projeto, de um “sonho de vida”. De que forma isso é registrável?

Em primeiro lugar, chamamos a atenção para o fato de que, independente da região, a fala do trabalhador diretamente envolvido nos litígios geralmente qualifica identidades básicas. São seres carentes, com medo do jagunço, da grilagem, do fiscal, mas principalmente da fome, sempre sentida em sua relação com o futuro da família. São, ademais, trabalhadores, o que significa dizer pessoas que sofreram e sofrem o trabalho exaustivo. São, finalmente, indivíduos para quem o passado de trabalho lhes dá, por um lado, o sentimento de terem direitos; por outro, a qualidade de membros de uma nação para a qual têm deveres e da qual esperam reconhecimento. São, assim, histórias de vida que articulam, em torno da família, experiências onde privação, mundo do trabalho e direitos aparecem como referências fundamentais – fundamentais o suficiente para dar conteúdo a atitudes que, no presente, projetam o futuro.

Em segundo lugar – e isso é um elemento que aparece também nas referências fundamentais – ainda nas falas recorrentes destes trabalhadores rurais, constatamos o futuro desejado como algo a ser implementado. Melhor dizendo: em processo de construção.

Assim, *identidades básicas e futuro parecem surgir como fatores integrantes da ação-resistência*. Ora, se isso é verdade, a ação resposta é, certamente, uma reação a uma ameaça à situação presente (a estabilidade na posse, por exemplo) e a um amanhã imaginado (um projeto que inclui a segurança familiar). De certa forma, a *ação-resposta logra a junção de presente e futuro*. Um e outro dependem da mesma atitude, já que ambos estão ameaçados. O futuro é possibilidade e, como tal, só existirá enquanto desdobramento determinado do presente. Por outra parte, entretanto, não há como negar que, na “ação-resposta”, *o passado se faz também presente*: manifesta-se como identidades-básicas e, ao que tudo indica, *não apenas como experiências vividas, mas também como memória coletiva*.

Experiências vividas ou memórias coletivas, ambas são atualizadas pelo presente e na situação de ameaça nele existente: na verdade, a ameaça, o acontecimento que a expressa só pode atualizar o passado porque é, também, vivido como experiência. Experiência, por sua vez, que é “tratada” subjetiva e culturalmente sob os mais diversos matizes. Tratamento que se manifesta, de uma ou outra maneira, no “agir-resistência”, *que não é outra coisa senão prática social em uma situação determinada. Prática social que se exterioriza resgatando passado, presente e futuro, agora unidos como uma só e a mesma coisa*.

Resumindo: passado experimentado informando o presente que determina o futuro.

## **A – Práticas e Condições Objetivas**

As práticas a que nos referimos são sempre, como não poderiam deixar de ser, *práticas situadas. Frente à ameaça*, como já disse, *mas também frente às sempre mencionadas “condições objetivas”*. À guisa de exemplo, tomemos como referencial o Estado de São Paulo, palco, já há alguns anos, de mobilizações do Movimento dos Sem-Terra do Oeste Paulista.

É sabido que a *estrutura fundiária* do Estado evoluiu, como em todo o País, na direção de um modelo altamente concentrador. E que, em 1975, existiam pelo menos 2 milhões e qui-

nhentos mil hectares de terras não aproveitadas. Essa disponibilidade acontecia ao lado da existência de aproximadamente 213 mil famílias sem terra. E, no que se refere ao oeste, especificamente, predomina ali a produção de gado, cultura caracterizada pela baixa absorção de mão-de-obra.

Como o movimento se articula nos anos oitenta, não se pode deixar de fazer alguma consideração sobre a conjuntura econômica. É certa a diminuição da oferta de empregos. Ela poderia estar sendo ocasionada pelo abandono da atividade, pela introdução de inovações tecnológicas em culturas tradicionalmente absorvedoras de mão-de-obra, pelo avanço de plantios que economizam trabalho, etc... Sejam quais forem as origens, elas têm importância: todos os trabalhadores que ocuparam terras em São Paulo eram desempregados.

Estrutura fundiária e crise econômica merecem ser consideradas em sua relação com *políticas e práticas provenientes do Estado*. Políticas e práticas relacionadas com a agricultura, naturalmente. Mas que assumem também dimensões de repressão, de "cooptação", de concessões, etc... Enfim, toda uma série de atitudes que encontra um sentido em acontecimentos onde estão presentes os mais diferentes agentes sociais.

Estrutura fundiária, crise econômica, políticas governamentais, todos fatores de um mundo carregado de sinais, aparecem, sem dúvida, como *determinantes de ações*. Não existem, porém, "por cima das cabeças dos indivíduos". São percebidos, registrados e assumidos. São, finalmente, referências subjetivadas e traduzidas através de razões e práticas. O que implica dizer que os acontecimentos criados pelas práticas sociais não podem ser entendidos como momentos de uma racionalidade em processo. Eles têm seu sentido emprestado pelos agentes envolvidos. Agentes ao mesmo tempo determinados e determinantes. Isso, justo porque, no acontecimento, não existe envolvimento que não seja total.

Aproveitamos para situar a questão, um trecho de uma carta redigida pelos ocupantes da fazenda do Estado, em Castilho, no momento que precedeu a ocupação.

Segundo o testemunho do grupo, "não tivemos coragem de invadir supermercado". Por isso, entre outros fatores alegados, como o desemprego: "não temos aonde ir trabalhar"; estrutura fundiária e inovação tecnológica: "os grandes arrendatários tratam da roça com máquina"; fome: "não saber o que fazer para arrumar o pão para nossa família"; política governamental: "não é justo que um país" (representação que absorve "governo", "autoridade")... "tão rico como o nosso venha deixar nós passar fome" etc.), "tomamos a decisão do que deveríamos fazer, para sobreviver, decidimos ocupar uma área de terra"... Nestas palavras, algo nos diz que o movimento, ao fazer-se movimento, é impulsionado por elementos que não podem ser explicados e reduzidos aos aspectos econômicos.

Verifiquemos, primeiro, que passado, presente e futuro se articulam, enquanto experiências, em uma iniciativa com tempo e espaço determinados. Vejamos também que, a julgar pelo discurso explicitado, existiam alternativas para a ação do grupo. Na maneira dicotômica como as respostas possíveis aparecem, era ou o destino de assaltantes ou de ocupantes. Isso porque uma terceira "saída" já havia sido rejeitada: a morte pela fome, a ameaça presente na situação.

De outra forma: as chamadas determinações econômicas não forçaram, necessariamente, o grupo na direção da ocupação. Não existia uma relação de causalidade atuando como uma lei natural. A situação apresentava alternativas, caminhos possíveis. Ao escolherem um deles, estavam não só resgatando e atualizando uma memória (pessoal, de antepassados, de "classe" etc...), como afirmando uma identidade que tem dimensões projetadas no futuro.

## B – Cotidiano e Projeto

Se o caminho do raciocínio que tomamos é correto, admitimos, com Sartre, que a *prática social* a qual nos referimos é um *"passo do objetivo ao objetivo através da interiorização"*. A interiorização supõe um processo de vivência da experiência do vivido, do vivenciado e do que está para ser vivido. *Vivência que explode enquanto projeto*, enquanto atirar-se no aqui e no agora, para o futuro. Projeto que aparece, portanto, *"como superação subjetiva da objetividade até a objetividade, entre as condições objetivas do meio e as estruturas objetivas do campo dos possíveis."* (Sartre). Projeto que *"representa em si mesmo a unidade movente da subjetividade e da objetividade, que são as determinações cardiais da atividade"* (Sartre). E, sendo assim, a prática social manifesta nos casos abordados é *"uma atividade vital"*. Uma atividade produto de uma vontade e de uma percepção da realidade. Percepção, certamente, entendida como experiência, momento necessário do processo objetivo. E, nesse sentido, *"para chegar a ser condições reais de praxis, as condições materiais que governam as relações humanas têm que ser vividas na particularidade das situações particulares"* (16:81 e ss).

Considerando os casos em questão, e parafraseando Thompson (18), pode ser dito que as *peças experimentam as situações nas quais se envolvem como necessidades, interesses, antagonismos, solidariedades etc., "tratam" essa experiência a partir de referências inscritas em sua subjetividade\** e, em seguida, *agem sob uma situação de ameaça*. No entanto, essa situação de ameaça é vivida em condições de proximidade, de imediatez espacial e temporal. Ela se inscreve no âmbito do dia-a-dia do trabalhador rural. Ela afeta, como já dissemos, a sobrevivência do homem no campo. E, porque parte daí e se inscreve em condições materiais mais amplas, ela subverte uma certa definição de realidade. No caso dos moradores de Itaparica, por exemplo, ao resistirem, questionam a construção de uma realidade local produzida no espaço e no tempo da CHESF. A Barragem e as etapas previstas para sua construção são produtos de razões e práticas que conduzem a uma realidade que exclui o projeto de vida dos trabalhadores rurais. Razões e práticas que trabalham, ademais, produzindo e reproduzindo representações sobre a situação em questão, sobre os agentes envolvidos e, evidentemente, sobre a própria realidade.

Ao empreenderem um conjunto de atitudes de resistência, esses trabalhadores instituem uma nova conjuntura. Essa atividade volitiva e racional destrói e estabelece situações. Cria ou faz desaparecer relações. Neutraliza ou supera representações. Daí a importância do acontecimento.

Momento e espaço de envolvimento total, o acontecimento faz surgir novas realidades. Ele aparece como *"a entrada em cena das forças"*; é o salto pelo qual elas passam dos bastidores para o *"teatro"* que torna o acontecimento permanentemente marcado pela singularidade. Ele é, certamente, uma situação que se inverte de forma *sui generis*. É, além disso, *"etapa"* de construção do sujeito. O exemplo da ocupação realizada pelos *"Sem-Terra"* parece indicar que o acontecimento, como emergência de sujeitos, como transformação de uma situação, desvela o fazer-se que ocorre através da experiência de necessidades, interesses, antagonismos e solidariedade, para citar elementos já mencionados. Mas é um fazer-se onde o outro aparece como constitutivo da identidade (Benoist, 2).

Assim, o outro presente no acontecimento é *"formador"* do novo sujeito. E, no casos dos conflitos sociais pela posse da terra, isso é particularmente determinante. *O intercâmbio contínuo entre sujeitos impõe não só o desvelamento das semelhanças como também de diferenças*

---

\* Em Thompson, a categoria é a de consciência.



e *contradições*. A partir das semelhanças, pessoas ameaçadas, vivendo o sentimento da privação, dos direitos conquistados pelo trabalho e de contribuinte para uma nação que lhes falta, se estruturam na ação, se reconhecem e se constituem como sujeito coletivo, como sujeito de práticas sociais. E, como tal, vivem a situação de antagonismo, de contradição com o outro que ameaça. Mas vivem também a experiência da diferença, no fundamental, no outro a quem recorre o trabalhador rural para o apoio ou resolução de seus problemas.

### C – Projeto e Política

Se, em um momento, os trabalhadores rurais ameaçados são capazes de criar espaços públicos – e, portanto, de reconhecimento – em outro, *produzem novos espaços políticos no encontro que é resultado de seu “recorrer a” diferentes instituições*. Trata-se, na verdade, de sua afirmação enquanto sujeito coletivo.

O “recorrer a” – essa forma de expressão das práticas –, no caso, contribui no processo de formação dos novos sujeitos em pelo menos dois aspectos importantes. Por um lado, como já foi dito, dado o desvelamento do eu através do contacto com o outro. Por outro, na medida em que indica, por parte desse sujeito, a apropriação de um horizonte sócio-político mais amplo que sua realidade imediata. Por um e outro motivo é que as práticas sociais de resistência do trabalhador rural envolvido em lutas pela terra podem ser classificadas em quatro grandes categorias\*: recurso ao movimento sindical, às igrejas ou organismos a elas ligados, aos canais do Estado e, por último, a outras instituições, como, por exemplo, partidos políticos.

O “recorrer a” é, assim, apoio e ampliação de universos. Cada uma das instituições mencionadas elabora, progressivamente, através de suas histórias, uma concepção sobre a “condição camponesa”. Elaboram, além disso, uma percepção sobre as realidades que as cercam – local, regional e nacional. E estão “disponíveis” para a entrada em cena. São sempre atores presentes. E, por isso, tornam-se objeto do “recorrer a”. Conhecê-los é tão importante quanto conhecer os “sonhos” dos trabalhadores diretamente envolvidos.

### IV – Um exemplo: Tucuruí

As propostas recém-delineadas são resultados, como já dissemos, de um processo de reflexão baseado em diversos estudos que realizei. Aqui trago um exemplo concreto para ilustrar a forma como o conhecimento se faz no próprio movimento dos sujeitos. Trata-se da luta em Tucuruí, no Estado do Pará.

Aparentemente, as primeiras notícias de construção da Barragem foram bem recebidas. Na opinião de um trabalhador, que morou entre os quilômetros 40 e 60 da Transamazônica, “veio a notícia de uma usina em Tucuruí e aí nós suspiramos mais tranqüilos, dizendo: amanhã será nossa vitória, amanhã vamos ter luz, televisão e outros trens bons para a gente”.

Duas coisas devem ter contribuído para essa percepção inicial. Por uma parte, não havia condições para que aqueles trabalhadores pudessem dimensionar o significado da construção de uma barragem e, muito menos, uma com a magnitude do Projeto Tucuruí, por outra, a esperança de melhorias materiais, aberta com a expectativa de uma obra que daria confortos até então jamais experimentados.

---

\* Deixamos de lado uma quinta: o recurso à auto-defesa, já que não promove um “encontro”, mas sim um “enfrentamento”.

Uma e outra razão estão ancoradas na realidade vivida por aquela população. Ainda nas palavras do mesmo lavrador: "viemos para a Transamazônica em 1975. Sempre vivemos lutando e trabalhando para que nossos filhos mais tarde não fossem ladrões. Já sofremos demais. Aqui, o pai perdeu o filho e o filho perdeu o pai; o marido perdeu a mulher e a mulher perdeu o marido, a fim de ninguém de nós virar ladrão e para o progresso do País". Pioneiros, em vários sentidos, muitos dos trabalhadores envolvidos com a Eletronorte têm sua história de vida ligada à construção da Transamazônica.

É sabido na região que enquanto duraram as obras da Transamazônica muitos "posseiros históricos" foram encontrados. Alguns com 20 anos de posse. Atrás da abertura da estrada, vieram projetos de colonização. Colonos de vários estados nordestinos foram assentados, todos com 21 alqueires. A ordem era essa: "primeiro o trator, depois os peões para aleitar a estrada. E, então, os colonos".

Assentados durante os anos 70 e 71, não receberam logo o título. A necessidade do título surgiu com a necessidade do banco. Antes do título e financiamento, no entanto, todas as dificuldades: a fome, a doença, a adaptação. Tudo enfrentado com a disposição de "quem trabalha e sofre como cachorro, para ninguém mais tarde ser obrigado a virar marginal para viver". De certa forma, na terra conquistada estava a segurança da família e a condição de um destino escolhido.

A chegada da Eletronorte de pronto se revelou um fator de insegurança. "Quando menos se espera, vêm os fiscais da Eletronorte dizendo que era para sair todo mundo". Agentes pastorais testemunham que "notícias da desapropriação da área ao lado de levantamentos feitos pela BASEVI e INCRA (em convênio com a Eletronorte) provocam uma confusão alarmante no meio do povo". Muitos abandonaram o serviço, não plantam. Alegam que os próprios funcionários do INCRA e BASEVI dizem que "não adianta plantar ... vocês têm que sair".

Em abril de 79, a situação já se apresentava como de extrema gravidade. Conforme descrição dos párocos da Igreja de São José de Tucuruí, "a insegurança, a angústia, a incerteza do dia de amanhã, tudo isso (mais os problemas das enchentes, que atingiram bastante algumas vilas) acaba com a paz dos pobres colonos, posseiros e lavradores em geral". Do mesmo teor é o depoimento do deputado Ademir Andrade: "o resultado (das atividades de levantamento da Eletronorte) desanimou completamente o povo da região que, na época do plantio, em 1978, desistiu de fazê-lo, julgando que uma definição viria de imediato. E agora, em pleno início do verão de 79, a Eletronorte diz que a indenização e transferência só serão feitas em 1981. Muitos colonos estão passando fome e abandonando as suas terras, sem um destino certo".

É uma conjuntura (de perplexidade) onde o projeto de vida parece perder sua base material. As conseqüências se manifestam em diferentes níveis. Pelo lado emocional, certamente. Em muitos dos trabalhadores o sentimento de desesperança é patente. Para alguns, pode significar a décima mudança, uma humilhação a mais; "abandonar o serviço, não plantar", é ao mesmo tempo conseqüência e fator de agravamento da situação. Cria uma nova situação de não retorno. Está em jogo uma dimensão da identidade desses homens, mulheres e crianças: sua dimensão social, a de trabalhadores rurais.

Esse dado de desesperança, de intimidação frente ao discurso, à racionalidade exterior, às pressões, às chantagens e às ameaças dos organismos estatais não é, aparentemente, no entanto, o único presente neste momento. Há revolta, há sentimentos de injustiça, mas, sobretudo, um sentimento de ter direitos. De uma forma difusa, ainda na conjuntura de 78/79, mais claramente em 1980, todos esses elementos se articulam em manifestações como a seguinte:

“Todos estamos desanimados. Os lotes estão abandonados, quase totalmente. Não podemos fazer culturas permanentes e o Banco do Brasil também não dá financiamento. A gente só pode plantar feijão e arroz, e assim não dá para viver. Nós viemos de outros estados e viemos para cá a fim de procurar terra e não abestar. Se nós não quiséssemos terra, nós não teríamos vindo aqui sófrer de graça. Desse jeito, amanhã nós vamos ficar sem terra. E o nosso futuro, onde está? Nós também somos gente.”

A criação de um espaço público articulador de envolvidos no conflito, enquanto partes ameaçadas, é condição para a elaboração de reivindicações coletivas. Elas aparecem como mediações entre as diferentes aspirações individuais, dão-lhes um sentido, orientam as práticas e conferem identidade. Assim é que reivindicações e práticas sociais que as sustentam são elementos que constroem um sujeito coletivo. E se tomarmos como base os diferentes documentos elaborados na região, podemos distinguir alguns momentos deste processo. São momentos em que os ameaçados já não são escutados apenas através das denúncias da Igreja engajada. Manifestam-se por sua própria voz. O que não quer dizer que, junto a eles, não estejam agentes pastorais e sindicalistas. Pelo contrário, essa presença era sistemática. Se a Comissão Pastoral da Terra lograva, na ausência de um sindicalismo atuante na região, manter um serviço constante de apoio à organização e defesa dos moradores, a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG trouxe para a área uma assessoria experiente e eficiente. Através dela, faz chegar a Tucuruí experiências acumuladas pelo movimento sindical rural nas lutas de barragens e, em especial, daquelas de Itaparica, no Submédio do São Francisco. O trabalho de uma e outra instituição se complementou e ajudou a construir um movimento que, como vinha dizendo, passava a falar por si e cujas principais manifestações parecem poder ser expressas nos seguintes momentos de veiculação – à Eletronorte, às autoridades e ao público em geral – de suas posições.

9.01.80 – Comunidades do Itupiranga denunciam através da imprensa a atuação da Eletronorte e perguntam:

- a) “Quando vamos ser indenizados?” b) “Quanto vamos ganhar?” c) “Onde estão os outros lotes que vamos ganhar?” d) “Digam logo quem vai ser indenizado e quem não vai ser” e) “Que dê uma única orientação e mande calar os seus funcionários que só provocam confusão”.

- 07.80 – Desapropriados da Vila de Repartimento elaboram um abaixo-assinado endereçado à Eletronorte, governo do Estado e Prefeitura Municipal de Tucuruí. Ali exigem a construção da nova Vila do Repartimento no Km 177 da BR 230 (Transamazônica) e a demarcação de lotes nas proximidades.
- 02.11.81 – Em “Assembléia do Povo” realizada na Vila do Repartimento, os moradores de Repartimentos Breu Branco, Remanção do Centro, Temanção da Beira, Rocinha, Finai-Tucuruí. Vicinal 161. da Transamazônica e Jatobal aprovam o documento

Em agosto de 1982, já são diversos os documentos emitidos. São várias, também, as reuniões com a Eletronorte. Os primeiros conseguem chamar a atenção da opinião pública, mas não sensibilizam a Eletronorte. As reuniões são infrutíferas. As responsabilidades nunca são localizadas. Ora são tarefas do GETAT, ora da Eletronorte, ora do ITERPA. Na própria Eletronorte, não são encontradas as “pessoas certas”. Brasília tem escritório, Tucuruí, também. Ambas têm departamentos, seções, chefias etc. O interlocutor não é estável, é móvel. Circula pelos gabinetes e por isso não assume compromissos.

Se três anos antes, em 1979, já havia na população um sentimento de insatisfação, de revolta, agora, em 1982, com o cronograma da obra se aproximando de seu fim, e o movimento se construindo progressivamente, novas medidas foram tomadas:

- 12.08.82 – Moradores de todas as localidades atingidas pela construção da Barragem reúnem-se e: a) reafirmam o conteúdo dos documentos anteriormente emitidos; b) exigem a apuração das diversas denúncias feitas; c) sustentam todas as reivindicações anteriormente encaminhadas; d) repudiam a utilização de políticos pela Eletronorte para “comunicação dos passos concretos dados pela empresa no atendimento de nossas reivindicações”; e) mantêm as exigências básicas já entregues à Eletronorte.

Incisivos, esperam, finalmente, que as solicitações sejam atendidas até o dia 4 de setembro, e que a Eletronorte os mantenha informados através dos canais competentes por eles fixados, “sem que nos forcem a tomar outras medidas”.

Com o dia quatro de setembro, não chegam notícias da Eletronorte, atendendo as reivindicações explicitadas. Os jornais de Belém descrevem a situação da seguinte forma:

“Persistindo em suas reivindicações de cobrança as promessas feitas pela empresa, os agricultores enviaram novos memorandos à Eletronorte, e preparam uma delegação da localidade de Repartimento, recebendo em resposta, desta feita, apenas o silêncio. Cansados de esperar, resolveram enviar um último documento no qual deram um prazo até o sábado, dia 4, para que a empresa se manifestasse. Não tiveram resposta e, em reunião no sábado, decidiram acampar em frente ao escritório de indenizações da Eletronorte, em Tucuruí”.

Entre 300 e 500 trabalhadores estiveram acampados. Internamente, organizaram-se em comissões. Tudo funcionou de maneira eficaz e democrática. O órgão de decisão maior foi a Assembléia dos Acampados. Com o acontecimento, o movimento ganhou a visibilidade que até então não tinha e vinha construindo. Quis ser reconhecido como tal, impor-se como interlocutor. Essa exigência faz parte de sua própria constituição. É mediação, por outro lado, para as reivindicações coletivas e aspirações individuais. Se no momento anterior exigia em palavras seu reconhecimento, agora, na ação, o conquista. A mesma iniciativa traz tanto sua visibilidade como a obrigação de que a Eletronorte apareça como o “outro” antagônico. E, dentro dela, os responsáveis não se escondam atrás da estrutura burocrática. O alvo foi encontrado. Acabou sua mobilidade. Tanto é assim que a Comissão de Negociação dos Acampados foi encaminhada para a direção da empresa, com quem negocia.

#### **V – Violência, experiências e cotidiano**

As práticas inscritas nos acontecimentos descritos são práticas possíveis porque fundadas em realidades muito concretas. O medo, a insegurança são sentimentos com razões de ser em última análise, está em jogo a sobrevivência. Ao mesmo tempo, porém, a derrota de iniciativas passadas é um dado que não pode ser negligenciado. Sobrevivência e derrota são experiências vividas. Têm importância peculiar no momento de emergência de padrões de comportamento. Pelo lado de seu antagonista, fundam uma situação de negação; pelo lado camponês, de afirmação. Estão presentes, portanto, no instante mesmo em que se dá uma outra experiência, a experiência da violência. Mas são experiências que não estão sós. Justo porque envolve atores que se configuram como pólos antagônicos, a experiência da violência traz à luz sentimentos e razões que motivam ações/resistência. Sentimentos de injustiça, de revolta aliam-se a razões que indicam a presença de direitos adquiridos, de reivindicações a serem feitas.

Se essas práticas criam o campo no qual se dá a experiência da violência enquanto experiência cotidiana, elas constroem também o campo do conflito. Estão presentes os agentes, os objetos de disputa, os meios, as linguagens. E, nesse sentido, não existem espaços neutros. São todos, simultaneamente, campos e objetos de disputa.

Na história das lutas é freqüente a percepção que indica a transformação das leis de campo distanciadas em instrumento de defesa. É um mecanismo que viabiliza a intervenção do direito público no espaço criado pelo conflito e seu objeto de disputa. Com essa percepção, inicia-se um novo processo. Instaura-se a luta em torno da interpretação mesmo da lei e da forma de sua aplicação. A lei transforma-se em campo de disputas, ela também. O tamanho do módulo, a natureza da indenização, o destino dos “sem-terra” são elementos associáveis a tópicos legais. Não somente associáveis, mas também resgatáveis das mãos daqueles que, inicialmente, aparecem como detentores do monopólio de sua utilização.

Apropriada a lei, decretada como campo de lutas, sua aplicação é mediada por uma “leitura” com conteúdos de classe. Reverte-se a leitura costumeira feita pela empresa. O texto legal passa a absorver a realidade tal como ela é representada pelo trabalhador.

A experiência da violência, na forma como nos é transmitida através das entrevistas, desvela uma ambigüidade em seu conteúdo. Como já dissemos acima, ela parece indicar a presença de elementos que possibilitam ou não condição heteronômica da vontade do trabalhador. Em si, a experiência da violência vivida subjetivamente pode ou não apontar na direção de práticas instituintes, de práticas que rompem as normas prevalecentes. O caminho da aceitação voluntária da heteronomia permanece no campo do possível.

Da mesma forma, de antemão, não há nada que garanta a transformação de espaços delimitados pelas práticas institucionalizadas em campos e objetos de disputa.

A ânsia por ocupação de espaços existe por parte do sujeito antagônico. Não há lugar, a princípio, onde não possa produzir-se e reproduzir-se a heteronomia da vontade do trabalhador como sua oposição. Em outras palavras, ou práticas instituintes que buscam romper com a condição de heteronomia, ou a "servidão voluntária" que a fortalece.

De qualquer forma, os exemplos indicam a existência de práticas que, não comprometidas com as exigências de um cotidiano disciplinador, instituem novas realidades. São práticas excedentárias, que buscam romper os parâmetros da heteronomia, instituindo, no interior dos acontecimentos, a luta pela autonomia. (Práticas instituintes do social).

As práticas instituintes desmontam as normas de conduta aceitas. Elas supõem e significam a constituição de espaços de (re)conhecimento daqueles que são objeto de ações e condutas/violência; estratégias de superação dos mecanismos de produção e reprodução da heteronomia da vontade; afirmação da dignidade contra práticas vividas como humilhação e desrespeito às pessoas/objetos. Elas supõem, ademais, a elaboração de critérios próprios de moral, justiça e injustiça, de legitimidade e ilegitimidade. São códigos a partir dos quais as práticas impostas começam a ser julgadas e analisadas.

Essas práticas incorporam um saber camponês que traduz, manipula, recria as normas e condições impostas. É um saber construído a partir de experiências passadas (inclusive a preservação de uma história montada em tradições e crenças) e da experiência vivida no interior das relações de poder impostas no presente. Estamos tratando de um saber que não é um dado de essência. É uma experiência elaborada. Por isso tampouco é garantia de autonomia ou redenção libertária. Isso porque:

- Esse saber está sempre sujeito ao curto-circuito. O presente vivido recria o passado enquanto memória, reinterpretando, selecionando, ocultando elementos. É possível, portanto, a produção da memória da derrota e da impotência; o saber da divisão e competição, enquanto situação substancializada e associada à natureza humana.
- Esse saber pode ser também um mecanismo de "ajustamento", enquanto algo que informa condutas e estratégias que fazem da espoliação e opressão algo menos insuportável. Informa atitudes que, ao mesmo tempo, cria um campo comum de reconhecimento/identidade e "instrumentaliza" a própria exploração.
- Pode ser um saber fragmentado que fundamenta essa própria fragmentação.

É um saber fragmentado porque elaborado em espaços diferenciados que não se intercomunicam necessariamente. O espaço do poder e da produção fragmenta e impede (ou tenta impedir) a comunicação.

É um saber que fundamenta a fragmentação porque, de alguma forma, tende a justificá-la e recriá-la enquanto representação.

As realidades descritas são de tensão permanente. São lugares de manifestação dos pólos possíveis: autonomia e heteronomia. São lugares possíveis de manifestarem-se como lugares

de conflito. A ação/resistência manifesta-se como elemento detonador que explicita a norma que produz a heteronomia. Ela articula em um sentido comum a experiência da violência cotidiana. Ela cria uma referência articuladora através da qual a violência faz seu aparecimento enquanto experiência coletiva e generalizada. É o momento que “recria” os espaços das experiências cotidianas, às quais são conferidos novos sentidos.

A ação instituinte, coletiva, introduz mudanças nas relações internas e em sua base normativa. É a explicitação de práticas que criam os espaços de aparecimento do conflito. O “status quo”, caracterizado como natural, é rompido. Rompido em sua dimensão material, psicológica e imaginária.

Momento em que a institucionalidade ou normatividade imposta (enquanto práticas dominantes) é posta em questão. A partir dos exemplos estudados, ela pode ser subvertida; ela pode ser “instrumentalizada”, apropriada, reinventada, reinterpretada. Exemplos: a utilização e a interpretação da lei, a utilização das relações de poder instituídas para a defesa dos interesses (é o caso de Moxotó), a ocupação dos espaços legais como campos de luta etc.

É o momento em que a institucionalidade ou a normatividade são vividas enquanto experiências de luta ou campos de luta. É, além disso, o momento da subversão dessa institucionalidade pela introdução de uma outra lógica. Trata-se dessa lógica que as práticas de produção da heteronomia procuram neutralizar ou destruir. Subversão, não por ser um elemento “exterior” que a ela se opõe como um “contra-poder”. Mas porque “trabalha” internamente os elementos dessa “ordem”, atingindo a sua própria lógica: a consciência e a prática dos direitos subvertendo a “realidade” que nega esses direitos. Trabalha, sobretudo, impondo uma “outra” coesão social, uma nova representação sobre a realidade, e repondo, finalmente, as condições de afirmação da identidade.

## VI – Conclusão

Não mais que para efeito de listagem das principais teses presentes implícita ou explicitamente no correr do texto:

- a) os mecanismos de produção e reprodução da violência são mecanismos de produção e reprodução de heteronomia da vontade do trabalhador rural. Aparecem como poder ou poderes de uma vontade exterior, como práticas ou mesmo como normas formais ou consuetudinárias que, por impessoais ou abstratas que sejam, adquirem força “material”, coercitiva e constrangedora;
- b) desde o ponto de vista do sujeito que a prática, a violência se refere ao estabelecimento de uma certa ordem social em situações determinadas. É uma forma especial de lidar com a questão da anomia, e, como tal, incide sempre na relação entre os indivíduos e como força coatora de controle social;
- c) a condição de eficácia da violência está ligada à sua capacidade em minar a individualidade e a identidade (individual e social) do trabalhador rural. É um processo que atinge dimensões psicológicas, morais e físicas constitutivas do *eu* do trabalhador rural;
- d) por mais que estejam dadas as “condições materiais” de emergência do litígio, ele só é deflagrado com uma ação do trabalhador rural. É uma ação provocada na busca de afirmação de sua sobrevivência física, social e política. Trata-se de uma prática social manifesta em uma situação determinada e que se exterioriza resgatando passado, presente e futuro unidos como uma só e mesma coisa;

- e) nos casos em questão, as pessoas experimentam as situações nas quais se envolvem como necessidades, interesses, antagonismos, solidariedades etc... e "tratam" essa experiência a partir de referências inscritas em sua subjetividade e, em seguida, agem sobre uma situação de ameaça;
- f) o intercâmbio contínuo entre sujeitos impõe não só o desvelamento das semelhanças como também de diferenças e contradições. É um dos movimentos através dos quais pessoas ameaçadas se reconhecem e se constituem como sujeito coletivo: são capazes de interpelar a partir da criação e utilização de espaços políticos;
- g) a experiência da violência vivida subjetivamente pode ou não apontar na direção de práticas instituintes, de práticas que rompam com as normas prevaletentes. O caminho da aceitação voluntária da heteronomia permanece no campo do possível.
- As práticas instituintes incorporam um saber camponês que traduz, manipula e recria as condições impostas. Supõem estratégias de superação dos mecanismos de produção e reprodução da heteronomia da vontade.
- h) as realidades descritas são de tensão permanente. São lugares de manifestação dos pólos possíveis autonomia e heteronomia. A ação/resistência manifesta-se como elemento detonador que explicita a norma que produz a heteronomia. Como tal, no entanto, não é capaz, nunca, de garantir a realização da autonomia. Pode ser, no entanto, seu caminho. Um caminho de instituição de procedimentos dialógicos.

### Agradecimentos

Entre 1983 e 1985, tempo de elaboração de parte do que apresento a seguir, Vera da Silva Telles contribuiu significativamente para minha reflexão. Para falar a verdade, no que se refere à discussão sobre práticas instituintes/práticas instituídas, ela e Vilma Barban são responsáveis por uma participação decisiva. Afinal, suas pesquisas sobre mercado de trabalho e produção canaveira, as de Vera sobre a Comissão de Prevenção de Acidentes da ARNO e as minhas sobre Moxotó foram bases de horas de discussões sempre instigantes.

José Carlos Avelino, da Católica de Goiânia, e Roberto Santos, da Federal do Pará, chamaram atenção para verdadeiras omissões na discussão sobre violência. Os grupos Estado e Violência, da reunião da ANPOCS de 1984, e Movimentos Sociais do 1º Encontro Regional Leste do PIPSA, agora, em maio de 1988, discutiram sobre diferentes fases deste texto. Agradeço especialmente aos colegas que, em Araraquara, neste último Encontro, me propiciaram um excelente espaço de debate das posições que aqui assumo. Peço-lhes desculpas pelo abandono de uma discussão sobre a cidadania.

---

SANTOS FILHO, J. dos R. – Condition and resistance of the rural worker: practices of construction and demolition of the heteronomy of the rural worker's will. *Perspectivas*, São Paulo, 11: 65-81, 1988.

*ABSTRACTS: Violence is presented as tension production mechanism of rural worker's autonomy/heteronomy. Resisting is a social action which articulates past, presente and future as a project of life.*

*KEY-WORDS: Violence; social movements; life projects; subjectivity.*

---



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BASTOS, E. R. *et alii* – Modernização agrícola no circuito da violência. *São Paulo em Perspectiva*, 1 (3): 18, out./dez. 1984.
2. BENOIST, J. M. – Facettes de identité. In: LEVI-STRAUSS, C. – *L'identité*. Paris, Quadrige/PUF, 1983.
3. COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. – *CPT: pastoral e compromisso*. Petrópolis, Vozes, 1983.
4. CONCEIÇÃO, M. – *Essa terra é nossa*. Petrópolis, Vozes, 1980.
5. CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE TRABALHADORES NA AGRICULTURA. *A violência no campo pela mão armada do latifúndio: 1981 a junho de 1984*. Brasília, 1984.
6. FIGUEIREDO, V. *et alii* – *Reflexões sobre a agricultura brasileira*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1979.
7. FOREWAKER, J. W. – *A luta pela terra*. Rio de Janeiro, Zahar, 1983.
8. FORMAN, S. – *Camponeses: sua participação no Brasil*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1979.
9. IANNI, O. – *A luta pela terra: história social da terra e da luta pela terra numa área da Amazônia*. Petrópolis, Vozes, 1978.
10. MARTINS, J. de S. – *Os camponeses e a política no Brasil*. Petrópolis, Vozes, 1981.
11. MARTINS, J. de S. – *Expropriação e violência*. São Paulo, Hucitec, 1984.
12. MARTINS, J. de S. – *A militarização da questão agrária no Brasil*. Petrópolis, Vozes, 1984.
13. MEIRELLES, M. A. de – Sobre camponeses e política: notas para uma proposta de análise. In: ENCONTRO REGIONAL LESTE DO PIPSA, 1., Araraquara, 1988.
14. ODÁLIA, N. – *O que é violência*. São Paulo, Brasiliense, 1983.
15. SANTOS FILHO, J. dos R. & PORTO, M. Y. – A geografia da violência. *Reforma Agrária*, 14 (1), jan./fev., 1984.
16. SARTRE, J. P. – Questiones de metodo. In: *Crítica de la razón dialéctica*. 2.ed. Buenos Aires, Ed. Lozada, 1970.
17. SIGAUD, L. – *Greve nos engenhos*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1980.
18. THOMPSON, E. P. – *A miséria da teoria ou um planetário de erros: uma crítica ao pensamento de Althusser*. Rio de Janeiro, Zahar, 1981.